



**Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito**

JUSTIFICATIVA

Inexigibilidade de Chamamento Público

O Termo de Colaboração a ser firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sapucaia do Sul – APAE se realizará por meio de inexigibilidade de chamamento público, uma vez que inviabilizada a competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. A APAE é reconhecidamente a única entidade a desenvolver, no âmbito deste Município, trabalho na área do atendimento educacional especializado para portadores de necessidades especiais (deficiência intelectual ou múltipla).

De tal forma, torna-se inexigível o chamamento público, nos termos do art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/14 e do art. 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 4.274/17.

Sapucaia do Sul, 12 de junho de 2018.



Arlênio da Silva

Prefeito Municipal em exercício